



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2045

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
<i>NOME DA PROPOSIÇÃO:</i> PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 002 / 99
<i>AUTOR DA PROPOSIÇÃO:</i> MESA DIRETORA	
<i>EMENTA:</i> DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI - DÊNCIAS.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 31/05/99	DATA DA LEITURA: 07/06/99
DESPACHO DO PRES. : <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	07/06/99
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	07/06/99
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA:	22, 06, 99 - 24, 06, 99	/ / - / /
DISCUSSÃO:	1º EM 22/06/99 - 2º EM 24/06/99	DISC/SUPLEM. EM / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO:	DE / / A / /	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO:	DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:		ENCAM. P/COM. EM / /
PROCESSO DE VOTAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO:	DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO:	1º EM 22/06/99 - 2º EM 24/06/99	VOT/SUPL. EM EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:	/ /	DEVOLV. EM / / VOTADA EM / /
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	/ /	REDIGIDA POR:
PROP. RETIRADA EM:	/ / -	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. PREJUDICADA EM:	/ /	ARQUIVADA EM / /
DECISÃO FINAL:	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM / /
DATA DO AUTÓGRAFO:	28/06/99	ARQUIVADA EM / /

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grito, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

RESOLUÇÃO Nº 047 / 99

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Transposição de Recursos, na importância de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo relacionada:

010 – Câmara Municipal	
01001.01010012.001 – Manutenção das ações da Câmara Municipal e capacitação de recursos humanos.	
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais	R\$25.000,00
TOTAL	R\$25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º, são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010 – Câmara Municipal	
01001.01010011.001- Aquisição de um terreno destinado a construção do prédio do poder Legislativo.	
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$10.000,00
01001.01010011.003 – Aquisição de equipamentos e material permanente	
4.1.2.0.00.00.....	R\$5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grito, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

01001.01010012.001 – Manutenção das ações da Câmara Municipal e
capacitação de recursos humanos.

3.1.1.1.00.00R\$10.000,00

TOTALR\$25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 1999.


LUIZ CARLOS BRAVIM
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
1º SECRETÁRIO


DIJALMA MOTA
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 / 99 047

APROVADO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Transposição de Recursos, na importância de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo relacionada:

010 – Câmara Municipal	
01001.01010012.001 – Manutenção das ações da Câmara Municipal e capacitação de recursos humanos.	
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais	R\$25.000,00
TOTAL	R\$25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º, são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010 – Câmara Municipal	
01001.01010011.001- Aquisição de um terreno destinado a construção do prédio do poder Legislativo.	
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$10.000,00
01001.01010011.003 – Aquisição de equipamentos e material permanente	
4.1.2.0.00.00.....	R\$5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-4340 - Fax: (027) 547-1201

APROVADO


01001.01010012.001 – Manutenção das ações da Câmara Municipal e capacitação de recursos humanos.

3.1.1.1.00.00R\$10.000,00

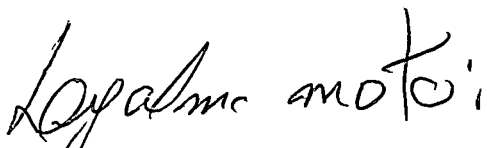
TOTALR\$25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 1999.


MARINO DALBÓ
PRESIDENTE


FRANCISCO PAULO BELISÁRIO
1º SECRETÁRIO


DIJALMA MOTA
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24.00.99


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1249 - Fax: (027) 547-1201

APROVADO

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99

Senhores Vereadores,

Cuida o Projeto de Resolução em tela, da abertura de Crédito Especial por Transposição de Recursos no valor de R\$25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), cujo objetivo é reforçar a dotação orçamentária:

010 – Câmara Municipal

01001.01010012.001- Manutenção das ações da Câmara Municipal e capacitação de recursos humanos.

3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais

para sustentação ao pagamento das obrigações patronais.

Salientamos que com a edição da Lei 9.717/98 todos os servidores do Município e Vereadores, terão que ser obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (INSS), acarretando grande ônus para o Município. Sendo assim, necessitamos da abertura da dotação orçamentária para o custeio das obrigações patronais.

Atenciosamente,


Marinho Dalbó
Presidente


Francisco Grilo Belisário
1º Secretário


Dijalma Mota
2º Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AV. JOSÉ GRILO-152-CENTRO - FONE- 547-1310 - FAX- 547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99.

RELATOR: VEREADOR **FRANCISCO SAULO BELISARIO**

RELATÓRIO

A Mesa Diretora apresentou no dia 31/05/99 o Projeto de Resolução nº 002/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 01/06/99 e encaminhado à esta Comissão em 08/06/99 para ser examinado e receber parecer.

È o relatório.

PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao pagamento de Obrigações Patronais, constata que a mesma se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo-Es, em 21 junho de 1999.


FRANCISCO SAULO BELISARIO-..... RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-COM O RELATOR


JOSÉ FERNANDES DA SILVA- COM O RELATOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AV. JOSÉ GRILLO-152-CENTRO - FONE- 547-1310 - FAX- 547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99.

RELATOR: VEREADOR **FRANCISCO SAULO BELISARIO**

RELATÓRIO

A Mesa Diretora apresentou no dia 31/05/99 o Projeto de Resolução nº 002/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 01/06/99 e encaminhado à esta Comissão em 08/06/99 para ser examinado e receber parecer.

È o relatório.

PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao pagamento de Obrigações Patronais, constata que a mesma se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo-Es, em 21 junho de 1999.


FRANCISCO SAULO BELISARIO-..... RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-COM O RELATOR


JOSÉ FERNANDES DA SILVA- COM O RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ AUGUSTO ZAQUE**

RELATÓRIO

A Mesa Diretora apresentou no dia 31/05/99 o Projeto de Resolução nº 002/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/99 e encaminhado à esta Comissão em 08/06/99 para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao pagamento de Obrigações Patronais, conforme exigência da Lei nº 9.717 de 27/11/98.

A matéria se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 21 de junho de 1999.


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE-.....RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-.....COM O RELATOR

LUIZ CARLOS BRAVIM-..... IMPEDIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ AUGUSTO ZAQUE**

RELATÓRIO

A Mesa Diretora apresentou no dia 31/05/99 o Projeto de Resolução nº 002/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/99 e encaminhado à esta Comissão em 08/06/99 para ser examinado e receber parecer.


É o relatório.

PARECER

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao pagamento de Obrigações Patronais, conforme exigência da Lei nº 9.717 de 27/11/98.

A matéria se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 21 de junho de 1999.


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE-.....RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-.....COM O RELATOR

LUIZ CARLOS BRAVIM-..... IMPEDIDO